



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE JORNALISMO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 005/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma *Educação* e do Projeto *"Estratégias didáticas para combater a desinformação no Paraná"*, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados.

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 2 (duas) vagas para profissional recém-formado em curso de Bacharelado em História ou Direito, que concluiu a graduação há, no máximo, 03 (três) anosà época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto

2. DO OBJETO

2.1. Desenvolver iniciativas por meio de ações educativas interativas, a partir de atividades com estudantes do ensino médio em escolas localizadas em três bairros periféricos do município de Ponta Grossa – Paraná, visando contribuir no combate à desinformação, bem como auxiliar na formação de jovens para produzir conteúdos (com foco nos riscos e impactos da desinformação) para veiculação e interação participativa no ambiente escolar e familiar dos respectivos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/08/2023 até 21/08/2023, mediante o preenchimento do Formulário <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4sQmlckG5f1k5m0-JQMytMGMMDy-wbBz1vskobYeKlAhAcw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0 e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.2. Currículo Lattes em formato PDF atualizado (2023);
 - 3.2.3. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conterendereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 22/08/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, https://www2.uepg.br/proex/editais;
- 3.4. Não há taxa de inscrição;
- 3.5. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O candidato recém-formado não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lates e do Histórico Escolar;
- 5.2. Entrevista remota que será realizada no dia 24/08/2023, através da plataforma Google Meet, em horário a ser definido, com link informado por email;
- 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Sérgio Luiz Gadini, Volney Campos, Paulo Eduardo Dias de Mello e Marcelo Engel Bronosky (suplente).

6. REQUISITOS AVALIADOS

- 6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
- 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.3. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 25/08/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, https://www2.uepg.br/proex/editais.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 11 de agosto de 2023

Prof. Dr. Sérgio Luiz Gadini Coordenador do Projeto